



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 8ª CHAMADA - PROC. SELET. VAGAS OCIOSAS-UNIR/2019/2020

Processo nº 999119611.000013/2019-13

Edital de Matrícula de 17 de fevereiro de 2020 - 8ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS – UNIR/2019 – Ingresso em 2020 (Edital 03/2019/GR/UNIR, de 14/10/2019).

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, torna público que as matrículas em **8ª chamada**, dos candidatos classificados no **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2019 – Edital 03/2019/GR/UNIR de 14 de outubro de 2019, com ingresso em 2020**, serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA e suas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico - **SERCAs** do interior do Estado. Os candidatos **classificados**, ora convocados por este Edital, deverão comparecer nos endereços abaixo relacionados, obedecendo às exigências legais e munidos dos documentos exigidos, para a realização da matrícula:

LOCAIS:

- Unir/Porto Velho – **Campus Universitário José Ribeiro Filho – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA** – (BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco – CEP 76.801-059)
- Rolim de Moura – **Campus UNIR de Rolim de Moura – Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SERCA** – (Avenida Norte Sul, 7300 – Bairro Nova Morada. Tel: (69) 3449-3800)

Data das Matrículas

- **Data: 27 e 28** de fevereiro de 2020
- **Horário: 8h30 às 12h e das 14h às 17h30**

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA)

- a) Documento de Identidade com data e órgão de expedição;
- b) Comprovante de residência;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- d) Histórico escolar de Ensino Médio;
- e) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- f) Boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, informado pelo candidato;

- g) Atestado de regularidade de matrícula na instituição de origem do candidato (no caso de transferência ou mudança de curso);
- h) Histórico Escolar e Ementas/Programas das disciplinas cursadas na instituição de origem do candidato;
- i) Diploma e histórico de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, no caso de ingresso como portador de diploma;
- j) FICHA DE CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA ([disponível aqui](#));
- k) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – COMPROVANTE DE MATRÍCULA ([disponível aqui](#)).

2. NORMAS

- a) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2019.
- b) O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1974.
- c) O candidato que, no ato da matrícula, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965.
- d) O candidato à transferência que, no ato da matrícula, não apresentar documentos que comprovem a afinidade entre o curso de origem e o curso de destino, conforme o Anexo III do Edital 03/GR/UNIR de 14 de outubro de 2019, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2019.
- e) O candidato portador de diploma que, no ato da matrícula, não apresentar o diploma de nível superior, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2019.
- f) O candidato que deixar de atender quaisquer das especificações presentes no Edital 03/GR/UNIR de 14/10/2019 (Edital de abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2019), bem como do presente Edital de convocação para matrículas, perderá o direito à vaga e será eliminado do certame.
- g) O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado) e às penalidades legais.
- h) Na impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado/classificado à Matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração pública ou particular para este fim, desde que o Procurador legalmente constituído esteja portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada).
- i) Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional.
- j) A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de outros Municípios.
- k) O ingresso dos discentes nos cursos de graduação da UNIR por meio do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas – UNIR/2019 ocorrerá no 1º semestre de 2020, observando-se o limite máximo do transcurso de 25% da carga horária das disciplinas do 1º semestre de 2020;

n) Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas, divulgadas nas datas anunciadas pela Diretoria de Registros e Controle Acadêmicos – DIRCA, através da *Internet* no site <https://www.unir.br/>, <http://www.processoseletivo.unir.br/> e <http://www.dirca.unir.br/>.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2020.

Sonia Maria Gomes Sampaio
Diretor/DIRCA
Portaria 579/2012/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Diretor(a)**, em 17/02/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363629** e o código CRC **E49DB033**.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PORTO VELHO			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO			
Classif.	Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
63	21803421	Julio Machado De Azevedo Filho	Aluno Graduando
64	21802095	Flavia Regina Martins Cavalheiro	Aluno Graduando
65	21802193	Silas Ruiz Leite	Aluno Graduando
66	21802609	Henrique Lincon De Oliveira Pua	Aluno Graduando
67	21802800	Jonas Da Costa Cardoso	Aluno Graduando

PORTO VELHO			
CIÊNCIAS SOCIAIS/BACHARELADO/NOTURNO			

Classif.	Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
27	21804192	Marcinete Viana Da Silva Ribeiro	Portador de Diploma

PORTO VELHO			
EDUCAÇÃO FÍSICA/MATUTINO			
Classif.	Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
26	21802155	Loane Sabrine Freire De Souza	Aluno Graduando

PORTO VELHO			
ENFERMAGEM/INTEGRAL			
Classif.	Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
30	21802287	Eminy Carlota Sousa De Melo	Aluno Graduando
31	21804058	Joao Vitor Queiroz Normando	Aluno Graduando

PORTO VELHO			
ENGENHARIA CIVIL/INTEGRAL			
Classif.	Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
69	21802612	Abmael Furtado Oliveira	Aluno Graduando
70	21802331	Rafael Felipe Feitosa De Menezes	Aluno Graduando
71	21803861	Joao Batista Costa Moura	Aluno Graduando

72	21803786	Amanda Larissa Carvalho Balduino	Aluno Graduando
73	21804182	Gederson Belarmino Beserra	Aluno Graduando
74	21803483	Beatriz Do Nascimento Rodrigues	Aluno Graduando
75	21801848	Denis Cledson Valci	Aluno Graduando

PORTO VELHO**PEDAGOGIA/MATUTINO**

Classif.	Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
41	21803658	Ingrid Bessa De Souza	Aluno Graduando
42	21802974	Maria Do Socorro Vieira Lemos	Aluno Graduando
43	21802791	Vania Louzeira Nogueira Ramos	Aluno Graduando

ROLIM DE MOURA**MEDICINA VETERINÁRIA/INTEGRAL**

Classif.	Inscrição	Nome	Forma de Ingresso
21	21801827	Luiz Bernardi	Aluno Graduando